



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Anexo II

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	X		664, 665 e 672 a 679;	
o 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	X			
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	X		1019 a 1062	Consta na Ata de realização do pregão eletrônico
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	X		1019 a 1062	Consta na Ata de realização do pregão eletrônico
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		704 e 705	Estas páginas são um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	X		706	Esta página é um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	X		706 a 715	Estas páginas são um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
○ 6.1 SICAF;	X		706	Esta página é um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.
○ 6.2 BNNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	X		706	Esta página é um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.
○ 6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	X		711 e 714	Estas páginas são um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.
○ 6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	X		711 e 713	Estas páginas são um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.
○ 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	X		711 e 715	Estas páginas são um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	X		1019 a 1062	Consta na Ata de realização do pregão eletrônico
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	X		689 a 690	Estas páginas são um exemplo. Para os demais licitantes é adotada a mesma ordem.
9. Houve intenção de Recurso?		X		
○ 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	-	-		Não houve intenção de recurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

<p>○ 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?</p>	-	-		Não houve intenção de recurso
<p>○ 9.3 Foram redigidos relatórios e</p>	-	-		Não houve



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?				intenção de recurso
10. Houve item deserto ou fracassado?	X		1019 a 1062	Consta na Ata de realização do pregão eletrônico
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso)?	X		1067 a 1075	Termo de Ajudicação
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:				
<ul style="list-style-type: none">○ 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	X		454	Consta o Ato da Reitoria nº 467/2021
<ul style="list-style-type: none">○ 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	X		687 a 1018	
<ul style="list-style-type: none">○ 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	X		1019 a 1082	Consta na Ata de realização do pregão eletrônico e nos resultados do pregão.
<ul style="list-style-type: none">○ 12.4 atos de adjudicação do objeto.	X		1067 a 1075	Termo de Ajudicação
13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	X		1019 a 1062	Consta na Ata de realização do pregão eletrônico
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?		X	1019 a 1062	Consta na Ata de realização do pregão eletrônico
<ul style="list-style-type: none">○ 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº	-	-	-	Não se aplica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?				

ITEM	OBSERVAÇÃO

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2021.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA
Pregoeiro

Vanecey Matias da Silva

VANECY MATIAS DA SILVA
Equipe de apoio

FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA
Equipe de apoio